



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 449/2017.

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade com o Art. 95, da Lei Complementar nº 030, de 27 de abril de 2007 alterada pela Lei Complementar nº 043, de 20 de maio de 2009;

CONSIDERANDO o atestado médico subscrito pelo Dr. Luiz Antonio Parizotto, CRM/SC 4720;

RESOLVE.

Art. 1º- Conceder licença maternidade à servidora *Lorena Antonia Trombetta*, brasileira, amasiada, portadora do RG nº 5.336.798-7 e CPF nº 092.379.649-51, ocupante do cargo em caráter temporário de **Auxiliar de Creche**, atuando na Creche Municipal Neri Terezinha Guareschi, matrícula 3992, carga horária de 40h semanais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 26 de abril de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 26 de abril de 2017.

AIRTON FABRÍCIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal
Em: 26 / 04 / 2017
Até: 03 / 05 / 2017

Responsável

